Clipping n º 1323

, 03 Outubro 2014 - 00:09:00

Projeto exime o patr ão da obriga ç ão de comunicar f érias ao trabalhador

A C âmara dos Deputados analisa o PL 7.164/14, que exime o empregador da obriga ç ão de comunicar ao trabalhador o per íodo de f érias sempre que a data do benef ício seja indicada pelo pr óprio empregado.

Para a autora, deputada Iracema Portella (PP-PI), essa obrigatoriedade tem possibilitado "interpreta ç ão distorcida da legisla ç ão". Pela Consolida ç ão das Leis do Trabalho (CLT, Decreto-lei 5.452/43), a concess ão das f érias ser á participada, por escrito, ao empregado, com anteced ência de, no m ínimo, 30 dias.

A parlamentar afirma que "h á casos em que o dispositivo tem possibilitado a aplica ç ão de multa e de nulidade de f érias j á concedidas" porque o per íodo de f érias n ão foi formalmente comunicado ao trabalhador.

Relator

O projeto foi encaminhado à Comiss ão de Trabalho, Administra ç ão e Servi ço P úblico da C âmara dos Deputados onde foi indicado como relator o deputado Silvio Costa (PSC-PE), que j á apresentou parecer pela aprova ç ão da mat éria.

O relator considera que "ningu ém melhor que a empresa e o empregado para estipularem a data de f érias, o pactuado dever á persistir e em decorr ência desnecess ário se torna o aviso pr évio das f érias", conclui em seu parecer.

Para Costa, o projeto "vem em boa hora o presente projeto de lei que visa clarificar entendimento sobre as hip óteses de aviso pr évio de f érias". O projeto tramita em car áter conclusivo, ou seja, sem a necessidade e de an álise do plen ário, salvo recurso apresentado por 52 deputados. A mat éria passar á ainda na Comiss ão de Constitui ç ão e Justi ça da Casa. Fonte: DIAP

INVESTIMENTO EM EMBALAGENS MELHORA FATURAMENTO DE PEQUENAS EMPRESAS

Reportagem do Mundo Marketing revela um estudo da Confedera ç ão Nacional da Ind ústria (CNI) segundo o qual 75% das empresas que investiram em design obtiveram aumento nas vendas. Al ém disso, ao buscarem moderniza ç ões, elas tamb ém conseguiram reduzir os custos de produ ç ão em 41%. Para Roberto Kanter, diretor executivo do Canal Vertical e professor dos MBAs da Funda ç ão Get úlio Vargas, o investimento na apresenta ç ão, hoje, deixou de ser superficial para tornar-se primordial à sobreviv ência de uma marca. Para as pequenas e m édias empresas nem sempre é acess ível a contrata ç ão de designer gráfico, mas o Servi ço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) possui um corpo de profissionais capacitado no tema, em parceria com a Associa ç ão Brasileira de Embalagens (Abre). Por outro lado, existem os empreendedores que j á chegam ao mercado usando a embalagem como grande diferencial e que buscam constante evolu ç ão a partir de novos estudo de cria ç ão. Um exemplo é a fabricante de bebidas Do Bem, que é uma PME, que foi lan çada no mercado deste modo. Outra empresa a ser citada é a Botica de Banho, empresa de perfumaria, que foi uma das vencedoras do Pr êmio Abre, na categoria embalagem de micro e pequena empresa. A fabricante de aromas vem se firmando como inovadora nos frascos e kits que vende. Fonte: Abigraf

FIESP LAN ÇA CARTILHA SOBRE TRIBUTOS LIGADOS A ACIDENTES DO TRABALHO

Os departamentos de A ç ão Regional (Depar) e Sindical (Desin) da Federa ç ão das Ind ústrias do Estado de S ão Paulo (Fiesp)

P ágina 2/2

e o Comit ê de Responsabilidade Social (Cores) da entidade lan çaram uma cartilha para orientar as empresas sobre o Fator de Acidente Previdenci ário (FAP), os Riscos de Acidente do Trabalho (RAT) e o Nexo T écnico Epidemiol ógico Previdenci ário (NTEP). O trabalho d á continuidade do "Roteiro Pr ático de Contesta ç ão do FAP 2014". Elaborado com a colabora ç ão de especialistas das áreas de seguran ça e sa úde do trabalho, o conte údo da cartilha orienta sobre o passo a passo da contesta ç ão que as empresas podem fazer caso n ão concordem com os índices do FAP publicados pelo Minist ério da Previd ência Social. Este ano, a publica ç ão sai em 30 de setembro. Com conte údo revisto e ampliado, a cartilha foi entregue aos participantes do semin ário "FAP, RAT, NTEP Efeitos na Gest ão Empresarial", realizado no último dia 26 e ser á distribu ída gratuitamente a empres ários, contabilistas e profissionais ligados à gest ão empresarial. Acesse a vers ão da cartilha em PDF no link: http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/cartilha-fat-rat-ntep-efeitos-na-gestao-empresarial/ Fonte: FIESP

Jorge Caetano Fermino